

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 95/2025 Ibitinga, em 24 de abril de 2025.

A Sua Senhoria PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM AOS PLO 34/205, PLO 54/2025, PLO 56/2025, PLO 57/2025 E PRE 2/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, SOLICITO que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a estas proposituras sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise dos mesmos:

- 1 PRE Nº 2/2025 Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que trata o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga;
- 2 PLO Nº 34/2025 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A REA-LIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 3 PLO Nº 54/2025 Determina que as linhas de transporte coletivo de passageiro sejam definidas em Audiência Pública;
- 4 PLO Nº 56/2025 Dispõe sobre o Programa Disque Árvore e dá outras providências:
- 5 PLO Nº 57/2025 Determina os novos Loteamentos a instalarem ponto de ônibus com cobertura e assento adequado e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

